

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER № 005/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 006/2025, de 16 de maio de 2025 do Executivo, dispõe sobre a "Alteração do Art. 3º da Lei Municipal nº 364 de 16 de março de 2022 no município de Barra de Guabiraba — PE" e dá outras providências."

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 006/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 006/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, dispõe sobre a "Alteração do Art. 3º da Lei Municipal nº 364 de 16 de março de 2022 no município de Barra de Guabiraba — PE" e dá outras providências." Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei № 006/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2025.

JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS

Presidente

JOSENILDO SEVERINO MARCELINO

Lover Jose di ali Vera Felho

LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator